

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N°: 0239/91

INTERESSADO : José Aristeu de Carvalho

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar as disciplinas "Estatística Aplicada à Educação" "Matemática" e "Geometria" - FCL de Avaré.

RELATOR : Cons° Antônio Carbonari Netto

PARECER CEE N° 1584/91 CETG "D" APROVADO EM 13.11.91
COMUNICADO AO PLENO EM 20.11.91

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré indica José Aristeu de Carvalho para lecionar, a partir do início do ano letivo de 1991, as disciplinas "Estatística Aplicada à Educação" no curso de Pedagogia, "Matemática" no curso de Ciências (1° Grau) e "Geometria" no curso de Ciências, Habilitação em Matemática.

2 - APRECIÇÃO

De acordo com a Informação AT/ET n° 1030/91 a presente indicação não atende à Deliberação CEE n° 05/90. Entretanto, o interessado iniciou Curso de Especialização conforme comprovante de fls. 33 e 35.

3 - CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a indicação, em caráter excepcional, de José Aristeu de Carvalho para lecionar as disciplinas "Estatística Aplicada à Educação", "Matemática" e "Geometria" na Faculdade de Ciências e Letras de Avaré, até o final do ano letivo de 1992, devendo, para nova indicação, apresentar o certificado de conclusão do referido curso de especialização.

São Paulo, 24 de outubro de 1991

a) Cons° Antônio Carbonari Netto

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, Eduardo Storopoli.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 13.11.91

a) CONS° ANTÔNIO CARBONARI NETTO

Vice-Presidente

no exercício da Presidência